



## **RESOLUÇÃO N°078/2012 - CR**

Dispõe sobre recurso interposto pela empresa Auto Viação Goianésia Ltda., contra decisão da Câmara Setorial de Transportes da AGR, conforme Processo n°201000029002683.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei n° 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação modificada pela Lei n° 17.268, de 04 de fevereiro de 2011;

Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei n° 13.569, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei n° 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, que estabelece sobre todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Conselheiro Presidente;

Considerando o disposto na Resolução n° 005/2008-CG, do Conselho de Gestão da AGR, datada de 8 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a prestação dos serviços especiais do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, o cadastramento de seus operadores e as formas de licenciamento;

Considerando que a empresa Auto Viação Goianésia Ltda. apresentou recurso em tempo hábil, demonstrando seu inconformismo com a decisão da Câmara Setorial de Transportes, conforme Resolução n° 084/2011-CST;

Considerando a decisão do Conselho Regulador, em reunião realizada no dia 12/04/2012, que aprovou a deliberação da Câmara Setorial de Transportes, que manteve o Auto de Infração n° 14562;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conhecer e negar provimento ao recurso apresentado pela empresa Auto Viação Goianésia Ltda., mantendo os efeitos legais do Auto de Infração n° 14562, por descumprimento da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

Humberto Tannús Júnior  
Conselheiro Presidente